

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria 93/2016 que trata da composição da Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Artigo 1º da Portaria 93 de 05 de setembro de 2016 que trata da designação da Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 2º DISPENSAR a servidora LÍVIA ALMADA NEVES, membro Suplente Representante do Eixo de Gestão e Negócios.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ESTELA MARIA PEREZ DIAZ, membro Suplente Representante do Eixo de Gestão e Negócios.

Art. 4º ENUNCIAR como ficou definida a referida comissão:

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:	Presidente da comissão: Edna Vieira da Silva
Representantes do Eixo de Gestão e Negócios:	Titular: Eliza Antônia de Queiroz Suplente: Estela Maria Perez Diaz
Representantes do Eixo de	Titular: Gabriel Felipe Cândido Novy
Informática e Comunicação:	Suplente: Cristiane Norbiato Targa
Representantes do Eixo de	Titular: Daniel Neves Rocha
Controle e Processos Industriais:	Suplente: Erick Fonseca Boaventura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Representantes de Formação T

Titular: Débora Silva Veloso

Geral:

Suplente: Aion Angelu Ferraz Silva

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 1º de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora WANDERGIENE VERDIFIENCOURT
Diretora Geral Pró-Tempore do IFMG - Campus Sabará